



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 107 - REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo de Transferência Externa para os Cursos de Graduação – 1º Semestre de 2021**

**Campus Campos Centro**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Transferência Externa para os Cursos de Graduação – 1º Semestre de 2021 do **Campus** Campos Centro, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**SEÇÃO I  
DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 1º O Processo Seletivo de Transferência Externa para os Cursos de Graduação – 1º Semestre de 2021 do **Campus** Campos Centro destina-se a estudantes regularmente matriculados, no ano letivo de 2020 ou 2021, em Cursos de Graduação de outras instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), que tenham interesse em transferência para Cursos de Graduação do IFFluminense.

Parágrafo único. O cronograma estabelecido por este edital encontra-se no **ANEXO I**.

Art. 2º A realização do Processo Seletivo de Transferência Externa – 1º Semestre de 2021 ficará a cargo da Diretoria de Ensino do **campus** ofertante das vagas e da Pró-Reitoria de Ensino.

**SEÇÃO II  
DA OFERTA DE VAGAS**

Art. 3º O IFFluminense oferece **120 vagas** para Transferência Externa, conforme quadro que segue:

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
-------	-----------------	---------	-------	-------

Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciências e Física ou Ciências e Química	Licenciatura	2º	Tarde	02
		3º	Noite	02
		4º (Biologia)	Tarde	02
		4º (Física)	Tarde	02
		4º (Química)	Tarde	02
		5º (Biologia)	Noite	02
		5º (Física)	Noite	02
		5º (Química)	Noite	02
Educação Física	Licenciatura	2º	Noite	04
		3º	Noite	04
		4º	Noite	06
Geografia	Licenciatura	2º	Manhã	10
		3º	Noite	05
		4º	Manhã	10
		5º	Noite	05
Letras - Português e Literaturas	Licenciatura	2º	Noite	03
		3º	Noite	03
		4º	Noite	03
		5º	Noite	03
Matemática	Licenciatura	2º	Noite	05
		3º	Manhã	05
		5º	Manhã	05
Teatro	Licenciatura	2º	Noite	04
		3º	Tarde	04
		4º	Noite	04
		5º	Noite	05
Sistemas de Telecomunicações	Tecnologia	3º	Noite	05
		5º	Noite	05
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	3º	Integral	02
		4º	Integral	02
		5º	Integral	02
<b>Total</b>				<b>120</b>

SEÇÃO III

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas através do envio da documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para o e-mail [transferenciaexterna@iff.edu.br](mailto:transferenciaexterna@iff.edu.br), durante o período de **28 de junho a 07 de julho de 2021**.

Parágrafo único. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 5º Poderão candidatar-se à **Transferência Externa** os candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- I - o pedido de transferência se der a partir do 2º período;
- II - houver compatibilidade curricular.

Art. 6º Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2020, em outras Instituições de Ensino Superior, em cursos reconhecidos e/ou autorizados pelo MEC.

Parágrafo único. Somente serão aceitas solicitações de transferência entre cursos da mesma área, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do **Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ)**, que atualmente é chamado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>>. Acesso em: 05 de março de 2019.

Art. 7º Não serão aceitas solicitações de transferência de:

- I - estudantes que se encontram em situação de abandono na Instituição de origem;
- II - estudantes de cursos não reconhecidos ou não autorizados pelo MEC.

Art. 8º Para realizar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar a cópia digital dos seguintes documentos:

- I – requerimento de Inscrição assinado, constante do **ANEXO II** deste Edital;
- II – documento de identidade;
- III – comprovação de estar o candidato à época da solicitação, regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- IV – histórico escolar do Curso Superior atualizado, contendo dados sobre o vestibular (data e notas), carga horária de cada componente curricular cursado, notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula;
- V – conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (original e devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Origem);
- VI – comprovação de Experiência Profissional na área pretendida, se possuir;
- VII – comprovante de pagamento de taxa no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), por meio de GRU Simples, conforme orientações a seguir:

a) acessar o endereço eletrônico <[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)> e digitar as informações exatamente conforme mostrado abaixo, e clique em "Avançar".

- **Unidade Gestora (UG):** 158139

- **Gestão:** 26434-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

- **Nome da Unidade:** Este campo será preenchido automaticamente com a informação INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

- **Código de Recolhimento:** 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

b) na próxima tela preencha o restante dos campos e clique em "Emitir GRU". Note que nem todos os campos são de preenchimento obrigatório, porém você precisa preencher os campos destacados abaixo da seguinte forma:

- **Número de Referência:** 0001.

- **Competência:** 07/2021

- **Vencimento:** 07/07/2021

- **CNPJ ou CPF do Contribuinte:** Preencha com o mesmo CPF utilizado na inscrição. Somente números, sem traços e pontos

- **Nome do Contribuinte / Recolhedor:** Preencha com o nome do candidato, exatamente da mesma forma como foi preenchido na inscrição

- (=)Valor Principal: 75,00
- (-)Desconto/Abatimentos: **deixar em branco**
- (-)Outrasdeduções: **deixar em branco**
- (+)Mora/multa: **deixar em branco**
- (+)Juros/encargos: **deixar em branco**
- (+)Outrosacrécimos: **deixar em branco**
- (=)Valor Total: 75,00

- **Selecione uma opção de geração:** Escolha "Geração em PDF".

Clicar em Emitir GRU. Imprimir a GRU e se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil para efetuar o pagamento.

§1º O não pagamento da GRU até o último dia da inscrição implicará a não confirmação da mesma.

§2º Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da inscrição. Após o envio da documentação por e-mail, não poderá haver substituição ou acréscimo de documentos.

#### SEÇÃO IV DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º Considerando o cumprimento das exigências da **SEÇÃO III** deste Edital, será realizado Processo Seletivo baseado em:

- I - análise da integridade dos documentos apresentados;
  - II - avaliação Acadêmica realizada por equipe do IFFluminense, que considerará a compatibilidade curricular entre os cursos;
- Parágrafo único. O aproveitamento de estudos por componente curricular será efetuado quando este tenha sido cursado, com aprovação, em curso do mesmo nível de ensino, observando compatibilidade de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária do componente curricular que o aluno deveria cumprir no IFFluminense.

#### SEÇÃO V DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

Parágrafo único. A análise do currículo valerá um total de 50 pontos, conforme quadro constante do **ANEXO III** deste Edital.

#### SEÇÃO VI DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11. Para efeito de desempate serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- I - maior Coeficiente de Rendimento;
- II - atividade Profissional na área do curso pleiteado;
- III - maior idade.

#### SEÇÃO VII DOS RESULTADOS

Art. 12. O **resultado** do Processo Seletivo do **Campus** Campos Centro será divulgado no dia **21 de julho**, no endereço eletrônico <[selecoes.iff.edu.br](http://selecoes.iff.edu.br)>.

#### SEÇÃO VIII DAS MATRÍCULAS

Art. 13. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **26 e 27 de julho de 2021**, de forma on-line, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 14. Para efetivação da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

- I - certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento;
- II - documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- III - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- IV - CPF;
- V - carteira de identidade (RG);
- VI - diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- VII - histórico escolar do Ensino Médio;
- VIII - foto 3x4, recente e de frente.

Art. 15. Os candidatos aprovados nos cursos mencionados neste edital deverão cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária estabelecida para o curso no IFFluminense.

#### **SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por Comissão constituída pela Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Ensino ou Diretoria Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação de Registro Acadêmico do **campus** ofertante de vagas.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS  
Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO  
Reitor

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	De 28 de junho a 07 de julho de 2021	Através do envio de documentação para o e-mail <a href="mailto:transferenciaexterna@iff.edu.br">transferenciaexterna@iff.edu.br</a>
Divulgação dos Resultados	21 de julho de 2021	No portal eletrônico < <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Matrícula dos Aprovados	26 e 27 de julho de 2021	Matrícula online dos candidatos aprovados

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RG N.º \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_, apto/casa N.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer Transferência Externa para o \_\_\_\_\_ período, turno: \_\_\_\_\_ do Curso de:

( ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Tecnologia

em \_\_\_\_\_,

anexando para tal fim as cópias digitais da seguinte documentação:

- ( ) Histórico Escolar (assinado);
- ( ) Documento de identidade;
- ( ) Declaração de Regularidade de Matrícula;
- ( ) Comprovação de Experiência Profissional (na área pretendida);
- ( ) Conteúdo Programático das Disciplinas;
- ( ) Declaração de Ciência e Concordância com as condições expostas no Edital.

Nesses termos, declaro estar ciente e de acordo com as condições expostas neste edital; e peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(assinatura do requerente)

Resultado: ( ) Deferido ( ) Indeferido Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Justificativa em caso de Indeferimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

-----  
Instituto Federal Fluminense

Processo Seletivo de Transferência Externa para os Cursos de Graduação – 1º Semestre de 2021 - Campus Campos Centro

**ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE***

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS OBTIDOS
1. Candidatos oriundos de: 1.1 Instituição Pública – 20 pontos 1.2 Instituição Privada – 10 pontos	20 pontos	20	
2. Candidatos cujos cursos apresentarem mais de 50% de equivalência curricular com o pretendido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.	10 pontos	10	
3. Aprovação nas disciplinas dos períodos anteriormente cursados na Instituição de origem (o candidato deverá estar aprovado em todas as disciplinas, sem apresentar dependência e a média deverá ser pelo menos igual a 6,0).	10 pontos	10	
4. Coeficiente de Rendimento (C.R.) 4.1 maior do que 7,0 (C.R.> 7,0) – 10 pontos 4.2 entre 6,0 e 7,0 (6,0<C.R.<7,0) – 5 pontos	10 pontos	10	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

**ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA ANALISADORA DOS TÍTULOS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA, em 22/06/2021 11:46:57.
- Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO, em 22/06/2021 11:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251402  
Código de Autenticação: 9cfd76293a

